



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 179 /14 – CECE**

**Concede a Comenda Porto do Sol ao  
Sindicato dos Empregados do Comércio  
de Porto Alegre.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Cláudio Janta.


A Procuradoria desta Casa, em Parecer Prévio (fl.7), manifestou-se pela inexistência de óbice legal à tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça (fl. 9), opinou pela inexistência de óbice à tramitação.

Esta homenagem afigura-se altamente meritória.

Consideradas as fundamentadas apreciações anteriores, manifestamos pela **aprovação** do Projeto.


Sala de Reuniões, 27 de novembro de 2014.

  
**Vereador João Derly**  
**Presidente e Relator.**

**Aprovado pela Comissão em 09. 12. 20 14**

Ver<sup>a</sup> Any Ortiz

  
Ver. Kevin Krieger

  
Ver<sup>a</sup> Sofia Cavedon – Vice-Presidente

  
Ver. Tarciso Flecha Negra